



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

ATA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 -
ABERTURA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos dezoito (18) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10h00min, na cidade de São Sebastião do Passé, reuniram-se na Sala da sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. **HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO** e as Sras. **NAIARA SUIANE MOURA RAMOS** e **DAIANE VASCONCELOS DO CARMO**, todos membros da Comissão, conforme Decreto nº 001/2023 de 02 de Janeiro de 2023, para sob a presidência do primeiro, procederem a abertura dos envelopes (Nº 02) **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CANAL DE MACRO DRENAGEM NO BAIRRO DA IV ETAPA - URBIS NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/ BA**. Declarada aberta a sessão às 10h:00min registra que não houve interposição de Recursos Administrativos, quanto ao julgamento das propostas de preços. Compareceu ao certame a seguinte empresa: **A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - ME - CNPJ nº 27.898.037/0001-35** neste ato representando pelo Sr. Gibson de Araújo Pereira Segundo – portador da Carteria Nacional de Habilitação nº 07427950721 DETRAN/BAHIA. Encerrada a fase de credenciamento, foi franqueada a palavra aos licitantes presentes, que nada tiveram a declarar. O Sr. Presidente informa que nessa sessão se dará com a abertura do envelope **Nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)** com oposição de rubricas da Comissão e licitantes presentes.

O Sr. Presidente demonstrou e passou a todos os envelopes sob a responsabilidade da Comissão Permanente Central de Licitação, os envelopes nº 02 – Documento de Habilitação; demonstrada a inviolabilidade, o Sr. Presidente, em ato contínuo, solicitou a abertura dos envelopes (**Nº 02**) – **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** dos licitantes devidamente classificados no certame nos três primeiros lugares, conforme tabelas de valores a seguir:

	EMPRESA	VALOR GLOBAL:
1.	XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA-ME	688.106,00
2.	A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	933.842,91
3.	ALIANÇA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	936.123,53

Aberto os envelopes de Habilitação (Nº 02), foi passado a análise e rubricas da documentação para os presentes. Após abertura do envelope nº 02 – foi disponibilizado para vistas e rubricas dos licitantes presentes. Após análise criteriosa realizada pelos licitantes presentes aponta-se que: a empresa **XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA-ME** apresenta as certidões de regularidade fiscal vencidas; ausencia da certidão negativa de concordata e falência descumprindo o item 8.1.3.5 do edital; apresenta certidão

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

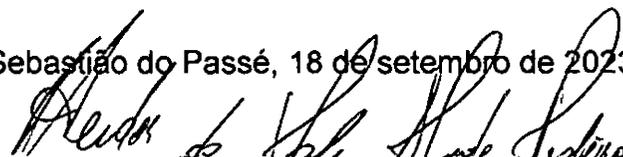


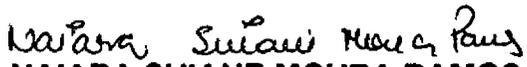
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

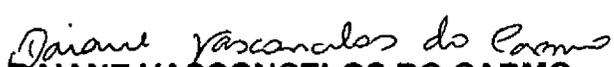
de registro de pessoa jurídica e pessoa física no CREA vencidas; as parcelas de maior relevância mínimas exigidas, não foram atendidas conforme exigência do item 8.1.3.3 do edital; ausência da declaração de indicação do responsável técnico que acompanhara a execução dos serviços descumprindo o item 8.1.3.4 do edital; ausência da declaração de indicação das instalações e do aparelhamento disponível para realização dos serviços; ausência da declaração formal que pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à obra descumprindo a exigência do item 8.1.3.8 do Edital;

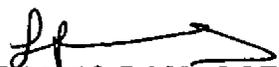
O Sr. Presidente comunica que a sessão será suspensa e que o corpo técnico de engenharia do Município analisará os documentos de Habilitação e emitirá relatório no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. De posse do relatório a Comissão de Licitação publicará no Diário Oficial do Município e site oficial a ATA reservada com o julgamento final dos documentos de habilitação, onde iniciará o prazo recursal, com a disponibilização imediata dos autos para vistas, conforme disposto no Parágrafo 5º do Art. 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a declarar a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão e Licitantes presentes.

São Sebastião do Passé, 18 de setembro de 2023.

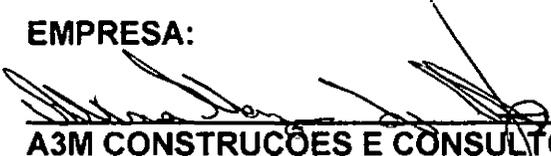

HEIDER DO VALE ALMEIDA/PINHEIRO
Presidente da Comissão de Licitações


NAIARA SUIANE MOURA RAMOS
Membro da CPCL


BAIANE VASCONCELOS DO CARMO
Membro da CPCL


LUANA GOMES DAMASCENO
Assessoria Jurídica

EMPRESA:


A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - ME